ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go

CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei n.º **014/01,** de 12 de junho de 2001.

PROTOCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
às folhas 27 sob n.º 151/01
Câmara Municipal, 12/06/01
Funcionário/Encarregado

"Concede Título Honorífico de Cidadã Alvoradense à Ilustríssima Senhora GILDETINA MARIA DE SOUSA, ex. 1ª Dama do Município de Alvorada do Norte/GO."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido à Ilustríssima Senhora, GILDETINA MARIA DE SOUSA, o título honorífico de cidadã alvoradense, ex. 1ª Dama do Município de Alvorada do Norte/GO., pêlos valiosos serviços prestados à municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO:

A homenagem à digna referenciada vem materializar o profundo reconhecimento do povo alvoradense a quem – com enorme idealismo, extraordinária obstinação – colaborou, incansavelmente, com este município de Alvorada do Norte/GO.

Vindo de Martinópolis, distrito de Sítio D'Abadia/GO., em 1962, com seu esposo Marcionil Leandro de Souza e seus oito filhos, aqui estabeleceu moradia e comércio na Av. Bernardo Sayão.

Nesta época, Alvorada do Norte, era distrito de Sítio D'Abadia, e a Srª Gildetina, presenciou a emancipação do município em 1964, quando se tornou independente.

Sempre engajada na política, quando aqui chegou, havia no máximo 20 moradores na cidade, e portanto foi uma das primeiras povoadoras da região e presenciou a passagem dos Prefeitos pelo nosso município.

ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go

CGC (MF) 01.736.644/0001-05

Tendo seu esposo Marcionil Leandro de Souza, se candidatado a Vice-Prefeito do Sr. José Cardoso, a Srª Gildetina, conhecida pôr Dª Dete, começou então um trabalho, com carinho e perserverança em prol dos menos favorecidos, e quando pôr motivo de foro íntimo o Prefeito José Cardoso, renunciou ao Mandato, o Sr. Marcionil assumiu o Mandato e a homenageada, continuou a desenvolver um excelente trabalho como 1ª Dama do Município.

Tanto fez, que na eleição seguinte, com o seu esposo candidato a Prefeito, a 1ª Dama trabalhou muito e pôr motivo de sua atenção, presteza, simplicidade e disposição, conseguiu, juntamente com a humildade e simplicidade do seu esposo, elegê-lo Prefeito do Município de Alvorada do Norte.

No Mandato, integralmente, sempre favoreceu aos que mais necessitavam, e apesar dos parcos recursos de que dispunha o município na época, Dª Dete, fez de sua parte, um exemplo de 1ª Dama, quando auxiliou e esteve presente, na luta do Prefeito Marcionil em angariar recursos para o município, o qual concluiu a obra do Fórum de Justiça, que recebeu inacabado, inauguração da Comarca, energia elétrica para Alvoradinha, construção do antigo prédio da Prefeitura em Alvoradinha, abertura da estrada do Saranã, que até então era um trilho, aquisição de verba, que ficou à disposição para construção do Colégio Estadual e do Hospital, bem como, conseguiu o Posto da Telebrasília para o município, e verba para construção do Matadouro Público e da Rodoviária, recursos estes para o prefeito que assumiu, bastando somente aplicá-los.

A sua dedicação, mesmo após entregue o cargo de 1ª Dama sempre esteve presente na vida da Dª Dete, pessoa simpática, que não nega assistência aos que a procuram, dentro do que lhe é possível servir, e o faz de coração e bondade.

Pelo exposto, é justa a homenagem, para que fique registrada nos anais desta Casa, a esta cidadã alvoradense que nasceu a 19 de outubro de 1939..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 12 dias do mês de Junho de 2001.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão Ordinária nº 028/01
15 Agosto 2001.
Presidente

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Vereador/P.S.D.B.